

GABINETE DA VEREADORA  
**STELLA LUZARDO ALVES**

**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2026**

Requer informações ao Prefeito Municipal acerca da destinação, execução e situação atual dos recursos oriundos de transferência especial destinada pelo Deputado Federal Luís Carlos Busato, no valor de R\$ 300.000,00, voltados à revitalização de espaços culturais.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER que, após aprovado pelo Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Uruguaiana, para que determine aos setores competentes o fornecimento das seguintes **informações e documentos**, de forma clara, objetiva e atualizada, referentes à **transferência especial destinada pelo Deputado Federal Luís Carlos Busato**, no valor de **R\$ 300.000,00**, repassada à **Conta Corrente nº 6.672.053-0, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal**, com a abertura de crédito no dia 02/05/2025, com finalidade de **Revitalização de Espaços Culturais (código 1264)**:

1. Informar se os recursos oriundos da referida transferência especial **já foram executados, estão em execução ou permanecem como superávit financeiro**.
2. Em caso de execução total ou parcial, encaminhar:
  - a) Relação detalhada das ações, obras, serviços ou projetos realizados com os recursos;
  - b) Localização dos espaços culturais beneficiados;
  - c) Valores individualizados aplicados em cada ação ou espaço;
  - d) Cópias das notas fiscais, contratos, ordens de serviço e demais documentos comprobatórios;
  - e) Empresas ou prestadores de serviços contratados;
  - f) Datas de início e conclusão das intervenções.
3. Caso os recursos **ainda não tenham sido utilizados**, informar:
  - a) O motivo da não execução até o momento;
  - b) A situação atual do planejamento administrativo ou técnico;
  - c) Cronograma previsto para aplicação dos valores;
  - d) Se há previsão de remanejamento, suplementação ou reprogramação do recurso, especificando fundamentos legais.
4. Informar qual **Secretaria Municipal ou órgão gestor** é responsável pela execução



GABINETE DA VEREADORA  
**STELLA LUZARDO ALVES**

5. Encaminhar, se houver, **relatórios técnicos, pareceres, planos de trabalho ou projetos básicos** vinculados à utilização da referida transferência especial.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar a **transparência na aplicação de recursos públicos oriundos de transferência especial**, cujo uso deve observar rigorosamente a finalidade para a qual foram destinados, especialmente quando vinculados à revitalização de espaços culturais do Município.

Destaca-se que a utilização desses recursos foi **formalmente autorizada por meio do Projeto de Lei nº 50/2025**, aprovado pela Câmara Municipal de Uruguaiana em **17 de abril de 2025**, o que reforça a necessidade de acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Legislativo quanto à correta execução do crédito autorizado.

A fiscalização legislativa é dever constitucional, sendo imprescindível que esta Casa tenha acesso às informações relativas ao planejamento, à execução e à efetiva aplicação dos valores recebidos, garantindo que os recursos públicos atendam ao interesse coletivo e à finalidade originalmente estabelecida.

O acesso a tais informações permitirá avaliar a eficiência da gestão, prevenir eventuais irregularidades e assegurar a correta utilização do dinheiro público, em respeito aos princípios da legalidade, publicidade, moralidade e responsabilidade administrativa.

Uruguaiana, 04 de Fevereiro de 2026.

**Ver.<sup>a</sup> Stella Luzardo**  
União Brasil





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CE1-8FDA-6064-F2FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 04/02/2026 11:01:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/5CE1-8FDA-6064-F2FE>